



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 15.877/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado as empresas **SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** – CNPJ 09.236.608/0001-94, folha 34, quadra 09, lote 06 – Nova Marabá – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. William Sales do Nascimento, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 788.975.642-91, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, vencedoras da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM.

SALES R ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ 09.236.608/0001-94, vencedora dos Lote 01 e 02 no valor total de R\$ 290.053,60 (duzentos e noventa mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 5 AMP	MOURA	UNID	23	148,70	3.420,10
2	BATERIA 6 AMP	MOURA	UNID	30	159,07	4.772,10
3	BATERIA 7 AMP	MOURA	UNID	23	170,96	3.932,08
4	BATERIA 48 AMP	MOURA	UNID	30	367,97	11.039,10
5	BATERIA 60 AMP	MOURA	UNID	60	389,67	23.380,20
6	BATERIA 80 AMP	MOURA	UNID	30	563,84	16.915,20
7	BATERIA 90 AMP	MOURA	UNID	23	669,13	15.389,99
8	BATERIA 90 AMO POLO INVERTIDO	MOURA	UNID	15	697,44	10.461,60
9	BATERIA 100 AMP	MOURA	UNID	45	751,97	33.838,65
10	BATERIA 150 AMP	MOURA	UNID	53	882,93	46.795,29
11	BATERIA 180 AMP	MOURA	UNID	24	1.124,65	26.991,60
12	BATERIA 220 AMP	MOURA	UNID	15	1.436,01	21.540,15
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						218.476,06

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 5 AMP	MOURA	UNID	7	148,70	1.040,90
2	BATERIA 6 AMP	MOURA	UNID	10	159,07	1.590,70
3	BATERIA 7 AMP	MOURA	UNID	7	170,96	1.196,72
4	BATERIA 48 AMP	MOURA	UNID	10	367,97	3.679,70
5	BATERIA 60 AMP	MOURA	UNID	20	389,67	7.793,40
6	BATERIA 80 AMP	MOURA	UNID	10	563,84	5.638,40
7	BATERIA 90 AMP	MOURA	UNID	7	669,13	4.683,91
8	BATERIA 90 AMO POLO INVERTIDO	MOURA	UNID	5	697,44	3.487,20
9	BATERIA 100 AMP	MOURA	UNID	15	751,97	11.279,55
10	BATERIA 150 AMP	MOURA	UNID	17	882,93	15.009,81
11	BATERIA 180 AMP	MOURA	UNID	8	1.124,65	8.997,20
12	BATERIA 220 AMP	MOURA	UNID	5	1.436,01	7.180,05
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)						71.577,54



VALOR GLOBAL DE R\$ 290.053,60 (duzentos e noventa mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2020-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Carlos Eduard de Oliveira Zaupa - CPF Nº 010.724.302-40, Portaria nº 620/2017-GP, lotado na SEVOP, técnico em gestão no departamento de Oficina ou outro posteriormente designado pela SEVOP.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
 CPF/MF Nº 605.491.652-15
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS
 Contratante

**SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE
 PEÇAS LTDA**
 CNPJ 09.236.608/0001-94
 Contratada